

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 001/2022

12º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2022, REFERENTE A GESTÃO COMPARTILHADA DE RATEIOS DE SAÚDE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL" E, DO OUTRO LADO, O DENOMINADO CONTRATANTES DOS MUNICÍPIOS DE MOGI GUAÇU, MOGI MIRIM, ITAPIRA, CONCHAL, ESTIVA GERBI E ARARAS.

Considerando a necessidade de suplementação no valor de R\$ 210.000,00 (Duzentos e dez mil reais) na rubrica Serviços de Terceiros, conforme autorizado através de correspondência eletrônica pelo Secretário Municipal de Saúde de Itapira, a fim de cobrir despesas com serviços médicos.

Considerando que o Município de Estiva Gerbi manifestou interesse na contratação de um Assessor Técnico conforme autorização expressa do Secretário de Saúde para suplementação na rubrica de Pessoal no valor de R\$ 3.836,27, no valor de R\$ 696,00 na rubrica de Obrigações Patronais e no valor de R\$ 206,40 na rubrica de Serviços de Terceiros.

Considerando que o Município de Mogi Guaçu manifestou interesse na contratação de um Administrador Hospitalar e um Coordenador Médico Hospitalar conforme autorização expressa da Secretaria Municipal de Saúde para suplementação na rubrica de Pessoal no valor de R\$ 29.868,13 e no valor de R\$ 7.134,00 na rubrica de Obrigações Patronais.

Pelo presente instrumento, os abaixo-assinados, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "08 DE ABRIL"**, inscrito no CNPJ sob o nº 08.996.378/0001-07, Associação Civil, de direito privado, sem fins lucrativos, regendo-se pela Lei Ordinária 11.107/05 e pelo Estatuto, com sede na Rua Monsenhor Moisés Nora, 186, Centro, na cidade de Mogi Mirim SP, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **RODRIGO FALSETTI**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de identidade nº 22.784.386-1 SSP/SP e CPF nº 268.525.708-00, neste ato denominado simplesmente **CONSÓRCIO "08 de ABRIL"** e de outro lado os **MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE CONCHAL; ESTIVA GERBI, ITAPIRA, MOGI GUAÇU, ARARAS e MOGI MIRIM - SP**, celebram o presente termo aditivo que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a suplementação das dotações orçamentárias visando suprir despesas inerentes a serviços de terceiros da Secretaria Municipal

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE "8 DE ABRIL"
End. Rua Doutor José Alves, 403 – Centro – Mogi Mirim / SP. Fone. (19) 3818-4505 / (19) 3891-4489. E-mail: administrativo@con8.org.br Site: <https://www.con8.org.br> CNPJ: 08.996.378/0001-07.

de Saúde de Itapira, despesas com Pessoal, Encargos e Serviços de Terceiros da Secretaria Municipal de Saúde de Estiva Gerbi, tendo em vista a contratação de um Assessor Técnico e despesas com Pessoal e Encargos da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi Guaçu, tendo em vista a contratação de um Administrador Hospitalar e um Coordenador Médico Hospitalar.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 – A Cláusula Terceira passa a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para a execução deste Contrato, serão destinados recursos financeiros no montante total de **R\$ 29.068.637,66 (Vinte e nove milhões, sessenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e sessenta e seis centavos)**, onerando a seguinte classificação orçamentária:

Parágrafo Primeiro - As despesas orçamentárias serão distribuídas da seguinte forma:

- 3.1.90.11.00 – Pessoal e Encargos
- 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
- 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros
- 3.3.90.30.00 – Material de Uso e Consumo
- 3.1.90.94.00 – Sentenças Judiciais
- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material Permanente

Os custos dos serviços e sua forma de rateio ficam estabelecidos na seguinte forma:

- I – Custeio Administrativo (Cota fixa - prestados em comum aos municípios consorciados);
- II- Custeio Administrativo (Cota Fixa - prestados individualmente aos municípios consorciados);
- III- Custos Variáveis (Serviços comprados/prestados diretamente aos municípios consorciados);

PREVISÃO PROCESSO SELETIVO

PREVISÃO PROCESSO SELETIVO		ANUAL
3.3.90.39	SERVIÇOS DE TERCEIROS PROCESSO SELETIVO	R\$ 62.750,00
TOTAL		R\$ 62.750,00

Parágrafo Segundo - A fonte de arrecadação será própria, oriunda do recebimento das inscrições do processo seletivo.

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE MOGI GUAÇU			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	709.209,17
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	191.980,55
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	2.683.844,20
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	3.585.033,92

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	374.134,64
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	108.982,65
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	483.525,41
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.011,44
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	172.559,93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	307,45
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	8.608,60
TOTAL		R\$	1.153.130,12

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE MOGI MIRIM			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	1.198.188,23
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	249.541,29
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	1.875,83
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	3.659.265,26
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	5.108.870,61

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	235.817,52
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	68.690,99
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	304.771,03
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	3.158,61
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	108.761,93
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	193,78
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	5.425,84
TOTAL		R\$	726.819,70

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ARARAS:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE ARARAS			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	67.790,51
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	15.830,80
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	4.886.368,08
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	4.969.989,39

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ARARAS			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	323.965,38
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	94.368,32
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	4.339,39
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	140.468,74
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	266,22
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	7.454,16
TOTAL		R\$	570.862,21

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPIRA:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE ITAPIRA			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	72.996,42
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	20.027,47
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	-
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	7.597.567,36
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	7.690.591,25

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ITAPIRA			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	186.829,30
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	54.422,08
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	241.416,51
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	2.502,54
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	86.168,74
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	153,53
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	4.298,84
TOTAL		R\$	575.791,54

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE CONCHAL:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE CONCHAL		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 291.507,25
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 83.181,78
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 2.220.735,67
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 2.595.424,70

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE CONCHAL		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 68.777,39
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 20.034,54
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 88.857,89
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 921,28
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 31.721,13
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 56,52
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 1.582,56
TOTAL		R\$ 211.951,31

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI:

PREVISÃO DE DESPESA – SECRETARIA DE SAUDE DE ESTIVA GERBI		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 65.996,66
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 17.138,44
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ -
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ -
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 1.642.456,87
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ -
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ -
TOTAL		R\$ 1.725.591,97

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI		
		ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$ 27.395,12
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 7.978,20
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 35.427,76
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 366,75
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$ 12.630,30
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁTIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 22,50
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 630,00
TOTAL		R\$ 84.450,63

Handwritten signatures and initials in blue ink.

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE ESPIRITO SANTO DO PINHAL:

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO DE SAÚDE ESPIRITO SANTO DO PINHAL			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	3.483,41
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	3.483,41

DESPESA DE PREVISÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA POSSE:

PREVISÃO DE DESPESA – RATEIO MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA POSSE			
			ANUAL
3.1.90.11	PESSOAL	R\$	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	3.896,90
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	-
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	R\$	
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	-
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	-
TOTAL		R\$	3.896,90

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1- O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.


CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.


CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - E, por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 07 (sete) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.


Mogi Mirim, 19 de dezembro de 2022.



p/ MUNICIPIO DE MOGI GUAÇU
RODRIGO FALSETTI
Prefeito




p/ MUNICIPIO DE MOGI MIRIM
PAULO OLIVEIRA E SILVA
Prefeito



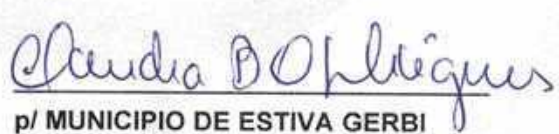
p/ MUNICIPIO DE ARARAS
PEDRO ELISEU FILHO
Prefeito




p/ MUNICIPIO DE ITAPIRA
ANTONIO HÉLIO NICOLA
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE CONCHAL
LUIZ VANDERLEI MAGNUSSON
Prefeito



p/ MUNICIPIO DE ESTIVA GERBI
CLAUDIA BOTELHO O. DIEGUES
Prefeito




p/ CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 08 DE ABRIL
RODRIGO FALSETTI
Presidente

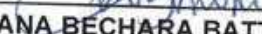
CIENTE E DE ACORDO


LUIS AUGUSTO JOB
OAB/SP N° 207.855
SECRETARIO JURÍDICO CON8


ADRIANA HELENA FRANCO GUIDOTTI
RG: 14.646.490
SECRETARIA ADMINISTRATIVA CON8

Testemunhas:


LUCIANO FIRMINO VIEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO CON8


LUCIANA BECHARA BATTAGLINI ZENARI
COORDENADORA DO CON8